



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO DEFINITIVO APÓS RECURSO

ANEXO I DETALHAMENTO DE ATIVIDADES – HORAS COMPLEMENTARES 2022-1

Matrícula	Atividade	Pedido de horas	Resultado	Horas concedidas	Justificativa caso deferido parcialmente ou indeferido.
182098100016	Atividade (A)	13	Deferido	13	-
182098100016	Atividade (C)	30	Deferido	30	-
182098100016	Atividade (I)	76	Deferido	76	-
182098100016	Atividade (O)	11	Deferido	11	-
182098100016	Atividade (V)	30	Deferido	30	-
182098100032	Atividade (M)	80	Deferido	80	-
191098100006	Atividade (B)	20	Deferido parcialmente	2	No certificado entregue está em destaque que a oficina ministrada pelo aluno teve duração de 2 horas.
191098100006	Atividade (I)	80	Deferido	80	-
191098100006	Atividade (K)	80	Deferido	80	-
191098100006	Atividade (R)	20	Deferido	20	-
191098100006	Atividade (V)	30	Deferido	30	-
201098100039	Atividade (A)	20	Deferido	20	-
201098100039	Atividade (K)	40	Indeferido	0	O certificado indica explicitamente que trata de atividade de monitoria de disciplina de Matemática nos ensinos Médio e Fundamental. O certificado, apesar de indicar data de início das atividades, não apresenta a carga total já integralizada pelo estudante.
201098100039	Atividade (O)	10	Deferido	10	-
201098100064	Atividade (A)	12	Indeferido	0	Art. 19º No período destinado à interposição de recurso, o discente poderá apresentar documentos suplementares ou realizar ajustes cabíveis, os quais podem ser pedidos ou sugeridos pela comissão avaliadora, sendo, expressamente, vedada a apresentação de documentos ou solicitação de novos pedidos de horas complementares em desacordo com a solicitação originalmente feita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

201098100064	Atividade (C)	12	Indeferido	0	Art. 19º No período destinado à interposição de recurso, o discente poderá apresentar documentos suplementares ou realizar ajustes cabíveis, os quais podem ser pedidos ou sugeridos pela comissão avaliadora, sendo, expressamente, vedada a apresentação de documentos ou solicitação de novos pedidos de horas complementares em desacordo com a solicitação originalmente feita.
201098100064	Atividade (E)	25	Indeferido	0	Art. 19º No período destinado à interposição de recurso, o discente poderá apresentar documentos suplementares ou realizar ajustes cabíveis, os quais podem ser pedidos ou sugeridos pela comissão avaliadora, sendo, expressamente, vedada a apresentação de documentos ou solicitação de novos pedidos de horas complementares em desacordo com a solicitação originalmente feita.
201098100064	Atividade (I)	80	Deferido parcialmente	60	Foram apresentados três certificados, sendo que, em cada para cada um foi considerada a carga máxima de 20 horas. (em conformidade com a descrição da Atividade I)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Motivo 1: Art. 19º No período destinado à interposição de recurso, o discente poderá apresentar documentos suplementares ou realizar ajustes cabíveis, os quais podem ser pedidos ou sugeridos pela comissão avaliadora, sendo, expressamente, vedada a apresentação de documentos ou solicitação de novos pedidos de horas complementares em desacordo com a solicitação originalmente feita. Motivo 2: Art. 7 Conforme a Resolução Nº 027-2016/CS-IFB, que trata da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Brasília (IFB), são consideradas como Atividades Complementares as experiências adquiridas pelos alunos, durante o curso, em espaços educacionais diversos, nas diferentes tecnologias, no espaço da produção, no campo científico e no campo da vivência social.

201098100064	Atividade (N)	75	Indeferido	0
--------------	---------------	----	------------	---

Art. 19º No período destinado à interposição de recurso, o discente poderá apresentar documentos suplementares ou realizar ajustes cabíveis, os quais podem ser pedidos ou sugeridos pela comissão avaliadora, sendo, expressamente, vedada a apresentação de documentos ou solicitação de novos pedidos de horas complementares em desacordo com a solicitação originalmente feita.

201098100064	Atividade (Q)	12	Indeferido	0
--------------	---------------	----	------------	---

201098100064	Atividade (V)	10	Deferido	10	-
--------------	---------------	----	----------	----	---

211098100020	Atividade (A)	57	Deferido	57	-
--------------	---------------	----	----------	----	---

211098100020	Atividade (I)	40	Deferido	40	-
--------------	---------------	----	----------	----	---

211098100020	Atividade (V)	20	Deferido	20	-
--------------	---------------	----	----------	----	---